



## FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 – V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP  
Fone (014) 2106-0900/Fax 2106-0928 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

### EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2017

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo registrado no Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru sob protocolo nº 0109919, a FUNCRAF divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **1 (um) Cirurgião Dentista (Endodontista)**, e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem no prazo de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final, podendo, a critério da FUNCRAF, ser prorrogado por igual período.

#### DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

- Realizar atendimento ambulatorial odontológico em pacientes com fissuras lábiopalatina;
- Participar junto à equipe de diagnóstico (caso novo) para definição de conduta terapêutica;
- Realizar consulta para planejamento do tratamento;
- Planejar tratamentos complementares;
- Realizar procedimentos e encaminhamentos necessários, visando a reabilitação do paciente;
- Realizar o tratamento endodôntico (tratamento de canais radiculares), aplicando anestesia quando necessário;
- Realizar tratamentos restauradores, preventivos e estéticos e cirurgias endodônticas quando necessário;
- Emitir relatório, laudos e pareceres sobre os serviços realizados;
- Participar de atividades de aprimoramento profissional na área específica e afins;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando na execução dos serviços;
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento;
- Participar do planejamento para aplicação de técnicas de trabalho visando a qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação;
- Participar de reuniões de equipe para discussão de casos clínicos;
- Outras atividades correlatas.

#### DO SALÁRIO E DA JORNADA

O salário será de R\$ 39,17 (trinta e nove reais e dezessete centavos) por hora mais DSR (Descanso Semanal Remunerado), com jornada de trabalho de 10 horas semanais em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Os benefícios são vale alimentação e plano de saúde.

#### DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de **06/09/2017 a 15/09/2017**, na Unidade da FUNCRAF em São Bernardo do Campo/SP, na Av. Senador Flaquer, 130 - Vila Euclides, no horário de funcionamento (segunda à sexta, das 08h às 12h e das 13h às 17h) e na sede da FUNCRAF em Bauru/SP (Rua José Ferreira Marques, 10-44 - Vila Universitária - horário de funcionamento: segunda à sexta, das 08h às 17h).

#### São requisitos para inscrição:

1. **Comprovante original** do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a ser efetuado mediante depósito no Banco do Brasil, agência 3369-3, conta corrente nº 21696-8, em favor da FUNCRAF, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços.
2. **Envelope lacrado contendo o Currículo e cópia dos seguintes documentos:**
  - Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF/MF);
  - Certificado de conclusão de Curso Superior em Odontologia;
  - Certificado de conclusão de Curso de Especialização em Endodontia;
  - Registro profissional junto ao Conselho Regional de Odontologia;
  - Comprovante de pagamento da anuidade de 2017;
  - Comprovante de experiência mínima de 06 (seis meses) na área de Endodontia;
  - Comprovante de experiência em pacientes com fissura lábiopalatina (desejável);
  - Certificados de participação em cursos e treinamentos;
  - Certificados de participação em eventos na área, nos últimos 5 (cinco) anos, comprovar carga horária;
  - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

**OBS:**

1. Deverão ser anexados comprovantes de todas as informações apresentadas no currículo.
2. O não cumprimento dos requisitos exigidos nos itens 1 e 2 implicará na eliminação do candidato.
3. Não serão aceitos documentos após a efetivação da inscrição.
4. Não será concedida isenção ou devolução da taxa de inscrição.
5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.



## FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 – V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP  
Fone (014) 2106-0900/Fax 2106-0928 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

3. A lista dos candidatos inscritos no processo seletivo será divulgada no site [www.funccraf.org.br](http://www.funccraf.org.br).

### DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

#### Primeira Etapa: ANÁLISE CURRICULAR

De caráter eliminatório, consistirá na verificação e avaliação dos documentos comprobatórios referentes à formação, experiência e atualizações do candidato.

Os títulos serão valorizados de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, observados os seguintes critérios:

##### Formação

Especialização em Endodontia: 3,0	<b>Máximo computável: 3,0 pontos</b>
-----------------------------------	--------------------------------------

##### Experiência na área

Até 2 anos: 2,0	<b>Máximo computável: 3,0 pontos</b>
Acima de 2 até 4 anos: 2,5	
Acima de 4 anos: 3,0	

##### Experiência na área em pacientes com fissura lábiopalatina

Até 2 anos: 1,0	<b>Máximo computável: 2,0 pontos</b>
Acima de 2 até 4 anos: 1,5	
Acima de 4 anos: 2,0	

##### Participação em cursos e treinamentos

Correspondentes com a área: 0,5 (cada 50h) até 1,0	<b>Máximo computável: 1,0 ponto</b>
--	-------------------------------------

##### Participação em seminários, encontros ou outros eventos similares da área (últimos 5 anos)

Correspondentes com a área: 0,2 (cada evento) até 1,0	<b>Máximo computável: 1,0 ponto</b>
---	-------------------------------------

#### Segunda Etapa: ENTREVISTA

De caráter classificatório, a entrevista será realizada somente com os 10 (dez) primeiros candidatos que obtiverem as maiores notas na avaliação curricular, **observada a nota mínima 6 (seis)**, mediante prévia convocação.

**OBS: Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista.**

### DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final do candidato será obtida pela soma das notas (**N1+N2**), **observada a nota mínima 6 (seis)**.

NOTA	ETAPA	PESO
Nota 1	Análise Curricular	6,0
Nota 2	Entrevista	4,0

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site [www.funccraf.org.br](http://www.funccraf.org.br).

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato na seguinte ordem:

- Que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- Que tiver maior tempo de experiência.

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída à análise curricular, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do resultado final.

### DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Durante a validade do processo seletivo, as vagas que surgirem poderão ser preenchidas de acordo com as necessidades da Fundação e a seu exclusivo critério, mediante convocação e obedecida a estrita ordem de classificação dos candidatos.



**FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS**

Rua José Ferreira Marques, 10-44 – V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP  
Fone (014) 2106-0900/Fax 2106-0928 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

**DA CONTRATAÇÃO**

Sendo a FUNCRAF uma instituição privada sem fins lucrativos, o processo seletivo não forma vínculo de funcionalismo público e nem gera estabilidade, sendo seu recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio e necessidades específicas de cada área, observando os princípios de isonomia e transparência.

Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

O candidato que for convocado e considerado apto no exame médico será admitido por prazo de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Terminado o período de experiência e não havendo qualquer manifestação das partes, o contrato de trabalho será prorrogado por prazo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista.

A Fundação se reserva ao direito de não contratar o candidato que já fez parte de seu quadro de pessoal e/ou de suas instituições conveniadas, cujo desempenho anterior não recomende sua contratação novamente, ou que tenha sido demitido do Serviço Público como medida disciplinar.

**DO LOCAL DE TRABALHO**

O contratado desenvolverá suas atividades junto à unidade de São Bernardo do Campo/SP ou em outras unidades da FUNCRAF, conforme necessidade e conveniência desta Fundação.

Bauru, 30 de agosto de 2017.

Iracema Baptista Jorge  
Diretora Administrativa